



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança, CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 009 /2019-NCI

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, que analisou o Termo de apostilamento constando os seguintes dados:

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2019	
CONTRATO	Nº 027/2018-SEMGA
ENTIDADE SOLICITANTE	Departamento de Licitações e Contratos.
FINALIDADE DO ATO	1º Termo de Apostilamento a Carta Contrato nº 027/2018.
CONTRATADA	Global Gráfica da Amazônia LTDA-EPP, CNPJ: 03.339.851/0001-51.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº015/2018-SEMGA.
OBJETO DO APOSTILAMENTO	“Atualização da Clausula IX, da designação do fiscal do Contrato que é a servidora Elaíze Araújo Oliveira, matrícula nº 000042-6 lotada na Secretaria de educação, e inclui a servidora Adriana Galvão da Silva, Matrícula nº 003232-8, na condição de fiscal suplente lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa”.
SECRETARIA	Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.

Da Fundamentação:

Conforme a justificativa do Excelentíssimo Senhor Secretario Municipal de Gestão Administrativa, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93 em seu Art. 65, § 8º, opino pela regularidade do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato 027/2018-SEMGA, firmado pelo Município de Mojuí dos Campos através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e a empresa Global Gráfica da Amazônia LTDA-EPP, CNPJ: 03.339.851/0001-51, que tem como objeto -“Atualização da Clausula IX, da designação do fiscal do Contrato que é a servidora Elaíze Araújo Oliveira, matrícula nº 000042-6 lotada na Secretaria de educação, e inclui a servidora Adriana Galvão da Silva, Matrícula nº 003232-8, na condição de fiscal suplente lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa”. Portanto verificando a necessidade do apostilamento pelas causas expostas, não há objeção deste Núcleo de Controle interno para que o primeiro Termo de Apostilamento seja realizado, desde que cumprido as determinações vigentes e demais instrumentos legais correlatos.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará.

Mojuí dos Campos (PA), 03 de Janeiro de 2019.

ALDA LÚCIA NEVES COELHO
Controle Interno do Município
Decreto nº 083-B/2017